



PORTARIA Nº 110/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA **PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela servidora Suenia Saionara Bezera de Souza Ferreira, referente à vacância de seu cargo público, para assumir o cargo de Pedagoga na Prefeitura Municipal de Acari;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906/2017, de 15 de setembro de 2017, art. 29, que regulamenta as hipóteses de vacância de cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento por vacância a servidora **Suênia Saionara Bezerra de Souza Ferreira**, matrícula funcional nº **1026**, ocupante do cargo de **Monitora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de dois anos a contar de **19 de março de 2025 à 18 de março de 2027**, em virtude de **posse em outro cargo inacumulável**.

Art. 2º – Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis para os registros e demais procedimentos administrativos decorrentes da vacância temporária do referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional